



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 29/NUCONT/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2019 FIRMADO ENTRE O CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM E A EMPRESA IMPERIAL VIGILÂNCIA & SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

PROCESSO Nº 60093.000172/2018-51

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.129.796/00001-26, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração e Finanças, o Senhor **SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade nº **670*, expedida pela Marinha do Brasil, inscrito sob o CPF nº ***.452.507-**, de acordo com a Portaria nº 1.884/GM-MD de 15 de maio de 2020, e a delegação de competência, prevista na Portaria nº 2.547/DIGER/MD, de 27/06/2017, no uso de suas atribuições legais resolve, em consonância com o alínea d, inciso II e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 c/c com os artigos 53 a 60 da IN/MPDG nº 05/2017, celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo tem por objetivo:

1.1.1. Promover a revisão dos valores registrados no Termo de Apostilamento nº 40/COLIC/2020, referente as Convenções Coletivas de Trabalho 2019/2020 - MTE nº RO000051/2019, e CCT 2020/2022 - MTE RO000183/2020, firmadas entre o Sindicato dos Trabalhadores em Segurança e Vigilância, Transportes de Valores e Cursos de Formação de Vigilância do Estado de Rondônia e Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado de Rondônia; e

1.1.2. Registrar e autorizar a Repactuação do Contrato nº 25/2019, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 - MTE nº RO000033/2022 firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Segurança e Vigilância, Transportes Valores Cursos Formação de Vigilância do Estado de Rondônia e o Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado de Rondônia, em conformidade com o descrito na Cláusula Sexta do Contrato Originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVISÃO DOS VALORES

2.1. Após a revisão, os valores dispostos no Termo de Apostilamento nº 40/COLIC/2020, passarão a ser os seguintes:

REPACTUAÇÃO 2019/2020 Anterior a exclusão dos 10% das multas dos A.V. - art. 12 da Lei nº 13.932, de 11/12/2019 DE 01/06/2019 A 31/12/2019						
ESCALA DE TRABALHO	Nº DE POSTOS	TERMO DE APOSTILAMENTO nº 40/COLIC/2020		REVISÃO DE VALORES		
		VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR RETROATIVO (REF. VALOR MENSAL)
12 horas diurnas desarmada, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	2	9.302,22	18.604,44	9.375,82	18.751,64	147,20
12 horas noturnas armada, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	2	10.528,74	21.057,48	10.528,76	21.057,52	0,04
VALOR TOTAL			39.661,92		39.809,16	147,24
REPACTUAÇÃO 2019/2020 Posterior a exclusão dos 10% das multas dos A.V. - art. 12 da Lei nº 13.932, de 11/12/2019 DE 01/01/2020 A 28/02/2020						
ESCALA DE TRABALHO	Nº DE POSTOS	TERMO DE APOSTILAMENTO nº 40/COLIC/2020		REVISÃO DE VALORES		
		VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR RETROATIVO (REF. VALOR MENSAL)

12 horas diurnas desarmada, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	2	9.248,44	18.496,88	9.345,02	18.690,04	193,16
12 horas noturnas armada, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	2	10.328,64	20.657,28	10.466,72	20.933,44	276,16
VALOR TOTAL			39.154,16		39.623,48	469,32
REPACTUAÇÃO 2020/2022 - ANTERIOR A PRORROGAÇÃO DE 01/03/2020 A 31/05/2020						
ESCALA DE TRABALHO	Nº DE POSTOS	TERMO DE APOSTILAMENTO nº 40/COLIC/2020		VALOR REVISADO		
		VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR RETROATIVO (REF. VALOR MENSAL)
12 horas diurnas desarmada, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	2	9.858,24	19.716,48	9.961,18	19.922,36	205,88
12 horas noturnas armada, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	2	11.145,94	22.291,88	11.145,90	22.291,80	-0,08
VALOR TOTAL			42.008,36		42.214,16	205,80
REPACTUAÇÃO 2020/2022 - POSTERIOR A 1ª PRORROGAÇÃO DE 01/06/2020 A 28/02/2022						
ESCALA DE TRABALHO	Nº DE POSTOS	TERMO DE APOSTILAMENTO nº 40/COLIC/2020		VALOR REVISADO		
		VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR RETROATIVO (REF. VALOR MENSAL)
12 horas diurnas desarmada, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	2	8.760,64	17.521,28	8.852,18	17.704,36	183,08
12 horas noturnas armada, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	2	9.884,34	19.768,68	9.884,30	19.768,60	-0,08
VALOR TOTAL			37.289,96		37.472,96	183,00

2.2. A CONTRATADA faz jus a diferença entre os valores firmados no Termo de Apostilamento nº 40/COLIC/2020 e os valores revisados, perfazendo o montante de R\$ 6.429,72 (seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO

3.1. O valor do Contrato em tela, após a repactuação, passa a ser conforme detalhamento e quadro abaixo:

REPACTUAÇÃO 2022 CCT 2022/2024 - MTE Nº RO000033/2022 A PARTIR DE 01/03/2022			
ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO	Nº DE POSTOS	SUB TOTAL
12 horas diurnas desarmada, de segunda - feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	9.803,30	2	19.606,60
12 horas noturnas armada, de segunda - feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	10.947,84	2	21.895,68
TOTAL MENSAL			41.502,28
TOTAL ANUAL 04 POSTOS 12 MESES			498.027,36

3.2. Os efeitos financeiros da repactuação dos preços ocorrerão a partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, não deixando de reconhecer o direito da empresa em receber a diferença entre o valor atualmente praticado e o valor repactuado, desde 1º de março de 2022, data do início da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 - MTE nº RO000033/2022, até a data da assinatura do presente Termo.

4. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá apresentar a garantia no valor de **R\$ 24.901,37** (vinte e quatro mil novecentos e um reais e trinta e sete centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total reajustado, a fim de assegurar a plena execução do objeto pactuado, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato original.

5. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Programa 6011 – Cooperação para o Desenvolvimento Nacional;

Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia;

Fonte: 100;

Plano Orçamentário (PO): 0007 – Funcionamento e Manutenção do Censipam;

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 168640;

Natureza da Despesa: 33.90.37.03 – Vigilância Ostensiva; e

Código do Sistema PTA/2022: 215/22 - Execução do contrato de vigilância (CR/PV).

6. CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora apostilado, que permanecem vigentes em todos os seus termos e condições.

SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN
Diretor de Administração e Finanças

"Bicentenário da Independência - Soberania é Liberdade"



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Nathan Marinho Goldstein, Diretor**, em 08/06/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **5161324** e o código CRC **78072D4A**.